

**SESSÃO PLENÁRIA**  
**06/12/2023**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**P A U T A**

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	862	CEMES CEF	Considera cumpridas as providências, estabelecidas na Deliberação CEEed nº 603/2023, referentes ao Colégio Totem Cruz Alta, em Cruz Alta.	Sônia Sandra Silveira	Escola Infantil e Fundamental Jacuí Central Ltda	Cruz Alta	22/1900-0038930-9
02	863	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Clemente Pastro, em Sananduva, para oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 6º anos, cessada ao final de 2018, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Odila	Seduc/RS	Sananduva	19/1900-0016589-7
03	864	CLN	Manifesta-se sobre a abordagem didático-pedagógica exercida por professores especialistas no 5º ano do ensino fundamental, na Unidade de Ensino CFJL, em Horizontina, do Centro Tecnológico Frederico Jorge Logemann, nos anos letivos de 2010 a 2019, em desconformidade com a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Reconhece o ato pedagógico realizado pelos alunos da Unidade de Ensino CFJL do Centro Tecnológico Frederico Jorge Logemann, nos anos letivos de 2010 a 2019.	Dulce	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC	Horizontina	22/2700-0000093-4